

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

CLEIDE CALGARO

ELCIO NACUR REZENDE

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito e sustentabilidade II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgare; Elcio Nacur Rezende ; Jerônimo Siqueira Tybusch – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-218-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Sustentabilidade. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Apresentação

O Grupo de Trabalho "Direito e Sustentabilidade" já percorreu várias edições no âmbito dos Congressos e Encontros do CONPEDI, consolidando-se como referência na área de Direitos Especiais, mais especificamente na conexão interdisciplinar entre Direito Ambiental, Sustentabilidade, Ecologia Política, Geopolítica Ambiental e Socioambientalismo. Nesta edição do Encontro Virtual do CONPEDI, contamos com a apresentação de vários artigos científicos que abordaram diversas temáticas inseridas na perspectiva de um Direito Ambiental reflexivo e com olhar atento às transformações da atualidade. Desejamos uma agradável leitura dos textos, os quais demonstram ao leitor a integração e, ao mesmo tempo, o alcance multidimensional das temáticas, tão importantes para uma visão crítica e sistêmica na área do Direito.

O primeiro trabalho intitulado **TURISMO DE DIREITOS: UMA ANÁLISE DO DESLOCAMENTO FORÇADO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO À LUZ DA SOCIEDADE DE DUPLO RISCO** dos autores Lorryne Barbosa de Miranda, Henrique Silva Wenceslau e Luciana Machado Teixeira Fabele se propõe a abordar os impactos das mudanças climáticas no meio ambiente, e sua influência em eventos climáticos extremos, em especial, na desertificação. Nesse sentido, objetiva-se analisar a violação de direitos humanos como causa e efeito da desertificação, responsável por impulsionar o turismo de direitos no semiárido brasileiro.

No segundo artigo **NOVOS PARADIGMAS JUDICIAIS ACERCA DO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS** dos autores Beatriz Souza Costa e Felipe Bellini Caldas Soares demonstram que a ausência de regramento a prescrição intercorrente no âmbito estadual não deve ser tida como óbice para que se reconheça a aplicação desse instituto jurídico.

O terceiro trabalho **ÉTICA EMPRESARIAL E SUSTENTABILIDADE EM MOMENTOS DE CRISE: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE** do autor Alexandre Magno Augusto Moreira pretende abordar a ética empresarial e a sustentabilidade em tempos de crise, com a proposta de aplicação do princípio da solidariedade como fundamento a sustentabilidade.

Já, no quarto artigo com o tema REFLEXÕES JURÍDICAS, SUSTENTABILIDADE E ECOLOGIA INTEGRAL DIANTE DO IMPACTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA PRIVACIDADE DAS PESSOAS dos autores Murillo Cesar De Mello Brandao Filho e Patrícia Borba Vilar Guimarães discorre sobre o impacto da universalização das tecnologias de comunicação e informação no direito fundamental da privacidade, refletindo sobre as consequências disso no meio ambiente no contexto da ecologia integral e sustentabilidade.

O quinto artigo denominado PROJETO DE LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: DESBUROCRATIZAR OU REDUZIR A PROTEÇÃO AMBIENTAL dos autores José Claudio Junqueira Ribeiro, Diego Henrique Pereira Praça e Lucas Martins de Araujo Campos Linhares, sendo que o presente artigo, a partir da análise dos procedimentos do licenciamento ambiental brasileiro e do último Substitutivo do Projeto Lei nº 3.729/2004, que ainda tramita na Câmara dos Deputados, tem como objetivo verificar se essa proposta de modificação legislativa apenas atende aos apelos de reduzir a burocracia existente e agilizar os processos de licenciamento, ou se trata de fragilizar esse valioso instrumento de gestão ambiental.

No sexto trabalho PROTEÇÃO AMBIENTAL: ENTRE O DIREITO DA SUSTENTABILIDADE E O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL dos autores Jaime Leônidas Miranda Alves e Maria Claudia da Silva Antunes De Souza objetiva analisar se é possível pensar na existência de um estado de coisas inconstitucional em matéria ambiental, a partir da leitura da ADO nº 60 e da doutrina do direito da sustentabilidade.

O sétimo trabalho com o tema O IMPACTO DA DESGLOBALIZAÇÃO NAS CIDADES – UMA CONJECTURA PÓS-COVID-19 da autora Ane Michelina Dalbosco Battirola busca, por meio de revisão bibliográfica, apontar impactos causados pela desglobalização nas cidades em um cenário pós-pandemia.

Já, no oitavo trabalho com a temática PROJETO DE DESPOLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA: O ANTAGONISMO ENTRE O PROJETADO E O REALIZADO da autora Tatiana Fernandes Dias Da Silva visa a analisar o Projeto de Despoluição da Baía de Guanabara, maior baía do estado do Rio de Janeiro, cercada por dezesseis municípios e porta de entrada do continente para o oceano Atlântico.

O nono artigo OS DESDOBRAMENTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NOS FLUXOS MIGRATÓRIOS dos autores Marcelo Parise Maicá, Odisséia Aparecida Paludo Fontana e Silvia Ozelame Rigo Moschetta analisa os desdobramentos advindos da globalização nos fluxos migratórios mundiais, impactados pela pandemia de Covid-19.

Já no décimo trabalho com o tema O DESAFIO DA TECNOLOGIA FACE AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SUSTENTABILIDADE do autor Humberto Gomes Macedo analisa o papel da Tecnologia face ao princípio constitucional da Sustentabilidade, fundado na seguinte indagação: Os avanços tecnológicos são benéficos ou maléficos à natureza? E quais reparos a essa dicotomia?

O décimo primeiro artigo A SOCIEDADE DE RISCO E A EVOLUÇÃO DA PROBLEMÁTICA AMBIENTAL: UMA CRÍTICA NA BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL dos autores Luciana Machado Teixeira Fabel, Henrique Silva Wenceslau e Lorryne Barbosa de Miranda se propõe a abordar a busca pela efetivação do desenvolvimento sustentável, à luz da sociedade de risco, por meio da análise da evolução da problemática ambiental e do processo de globalização.

No décimo segundo trabalho com o tema AUDITORIA DO ÍNDICE PEGADA AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE EM ESCOLAS PÚBLICAS dos autores José Claudio Junqueira Ribeiro e Danilo César De Oliveira Milard objetiva expor a realidade de escolas participantes do Pegada Ambiental 2019, por meio de auditorias que avaliam a coerência entre os dados autodeclarados por tais instituições e as verificações de campo.

Já, no décimo terceiro trabalho intitulado BARRAGENS DE REJEITOS DE MINÉRIOS: CELERIDADE NAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E MAIOR SEGURANÇA dos autores Leila Cristina do Nascimento e Silva, Reinaldo Caixeta Machado e Fabiana de Avila Cunha analisa as normas adotadas em Minas Gerais para a regulação e a fiscalização das barragens para a montante. O tema-problema refere-se a necessidade de inovação legislativa após o rompimento da barragem em Mariana para que se evitasse parte dos impactos ocorridos com o rompimento em Brumadinho.

O décimo quarto artigo com o tema A INTERVENÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS: UMA ANÁLISE CRÍTICA dos autores Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro e Marina Mendes Gasperini objetiva realizar uma análise crítica acerca da intervenção do Supremo Tribunal Federal na implementação de políticas públicas ambientais, à luz dos questionamentos apontados.

No décimo quinto trabalho A OMISSÃO (IN)VISÍVEL DO GESTOR PÚBLICO E DA SOCIEDADE NO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS dos autores Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello e Camila Gomes Pereira analisa a produção excessiva de bens de consumo guarda verdadeiro descontrole no descarte dos resíduos sólidos urbanos. O depósito irregular destes materiais causa toda a sorte de danos ambientais embora existam normas constitucionais e legais que impõem o dever contrário.

Já, no décimo sexto artigo com a temática A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO UMA POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA A PROTEÇÃO DAS ÁGUAS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO DE CASO DO IGARAPÉ DA SAPOLÂNDIA, BAIRRO ALVORADA, MANAUS dos autores Adriano Fernandes Ferreira e Aline Vasques Castro analisa a área urbana de Manaus que é servida por inúmeros igarapés, estando estes, porém, em sua grande maioria poluídos ao longo do perímetro urbano. Foi escolhido o Igarapé da Sapolândia, no Bairro Alvorada, Zone Centro-Oeste de Manaus.

Por fim, no décimo sétimo trabalho desse GT com o tema VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO PARA CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030 DA ONU dos autores Willde Pereira Sobral e Flávia Moreira Guimarães Pessoa trata das diretrizes traçadas pelo Poder Judiciário brasileiro para cumprimento da Agenda 2030 da ONU no que se refere ao combate da violência doméstica contra a mulher. Também, aborda as perspectivas trazidas pela Lei Maria da Penha (11.340/2006) e examina a origem histórica dos objetivos para o desenvolvimento sustentável, com enfoque no ODS 5, que trata do empoderamento de mulheres e meninas.

Prof. Dra. Cleide Calgaro - Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Elcio Nacur Rezende - Escola Superior Dom Helder Câmara

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - Universidade Federal de Santa Maria

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Direito e Sustentabilidade I apresentados no I Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 8.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Direito e Sustentabilidade. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

O IMPACTO DA DESGLOBALIZAÇÃO NAS CIDADES – UMA CONJECTURA PÓS-COVID-19

THE IMPACT OF DEGLOBALIZATION ON CITIES – A POST COVID-19 CONJECTURE

Ane Michelina Dalbosco Battiola ¹

Resumo

O presente estudo busca, por meio de revisão bibliográfica, apontar impactos causados pela desglobalização nas cidades em um cenário pós-pandemia. Primeiramente aborda a atual geopolítica do Covid-19, fazendo uma análise sobre a interdependência dos países e as respectivas repercussões geoeconômicas. Posteriormente sublinha a posição do Brasil nesse rearranjo mundial dentro das projeções desenhadas em publicações acadêmicas recentes a fim de então demonstrar quais foram os impactos transformadores que atingiram a sustentabilidade das cidades a partir dessa nova ordem social e econômica causada pela presente crise sanitária e a inter-relação desses efeitos com as evidências da ocorrência do processo de desglobalização.

Palavras-chave: Covid-19, Geopolítica, Desglobalização, Sustentabilidade, Cidades

Abstract/Resumen/Résumé

Through a bibliographic review, this article was held to highlight the impacts caused by deglobalization in cities in a post-pandemic scenario. Firstly, it addresses the current geopolitics of Covid-19, analyzing the interdependence of countries and their respective geoeconomic's repercussions. Subsequently, it underlines the position of Brazil in this world rearrangement according to recent academic publications in order to demonstrate what were the transformative impacts that reached the sustainability of the cities based on this new social and economic order caused by the present sanitary crisis and the interrelationship between these effects and the current deglobalization process.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Covid-19, Geopolitics, Deglobalization, Sustainability, Cities

¹ Auditora de Tributos. Graduada em Administração de empresas e Direito. Especialista em Direito Tributário e Direito Constitucional. Mestranda em Direito na linha de pesquisa de ciências sociais pela UNOESC-SC

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo traz uma revisão bibliográfica sobre os impactos causados nas cidades considerando a ocorrência do processo de desglobalização em uma análise realizada sobre a conjectura da nova geopolítica pós-COVID-19.

Situação declarada como pandemia em 20 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), provocou reações adversas em todo o mundo. De países que se negaram às evidências a países que prontamente assumiram a posição de seguir orientações, houve uma gama de resultados já constatados de caracteres principalmente sociais, econômicos e políticos.

É inegável, como primeira constatação, que a crise sanitária que se instalou escancarou a falta histórica de investimento em saúde, fazendo com que se percebesse o quão frágil é o equilíbrio em que vivemos. Contudo, essa fragilidade demonstrada pelos países não se refere apenas à falta de investimentos, mas dentre outros fatores também à delegação ou terceirização de suas cadeias produtivas a outros países em busca de baixo custo.

Essa interdependência, consequência da financeirização global, acabou sendo ameaçada pela crise e colocou as comunidades científica, social, tecnológica e política frente a incertezas. A dinâmica diária dos dados divulgados em todos esses setores torna ainda mais difícil cenarizar o futuro.

Considerando que os entes federativos não são independentes, as cidades não estão desconectadas dos Estados e da União, o prospecto das linhas estratégias traçadas para o país combater a pandemia importa a todos e é nas cidades que as medidas, ou as consequências delas, se efetivam.

Compreender a geopolítica e a geoeconomia atual é imprescindível para que se situe o Brasil nessa nova perspectiva de “dança das cadeiras” das hegemonias provocada pela crise pandêmica. E é em meio ao que se tem chamado de caos sistêmico que (re)surgiu o termo “desglobalização”.

Salientando que crise traz dúvidas à capacidade do livre-mercado, gera descrédito ao Estado neoliberal e reforçar o modelo de Estado-Nacional forte, capaz de regular e atuar nos mercados e garantir a segurança da Nação, observadas as ressalvas ao uso do termo por alguns especialistas, o fato é que não se pode negar uma reversão, ou no mínimo uma desaceleração do processo de globalização potencializada pela pandemia.

Para poder se propor soluções e apontar respostas aos problemas que surgiram, é necessário que se constate quais foram os impactos causados pelo Covid-19 que afetaram a

sustentabilidade das cidades em seu sentido mais amplo, em seu meio ambiente, econômico e social.

A compreensão das transformações ocorridas nos centros urbanos em relação à mobilidade, saúde, educação, relações de trabalho, relações sociais, de segurança e defesa e economia, sendo esse último o recorte mais específico desse artigo, permite que novos planejamentos urbanos sejam desenhados e que novas ações político-administrativas sejam efetivadas de forma mais assertiva.

Por fim, convém consignar que se renuncia qualquer pretensão de completude em face dos aspectos e questionamentos que o tema suscita, principalmente pelos limites impostos pelas dimensões deste texto e a dinâmica do avanço da doença ainda desconhecidos, continuamente instabilizando o mercado financeiro e, conseqüentemente, trazendo maiores e diferentes impactos por prazo ainda indeterminado. O propósito é o de contribuir, de alguma forma, para a o reconhecimento dos impactos já causados e os efeitos nas cidades em seu processo de desenvolvimento sustentável a fim de promover maiores debates sobre as formas de superação dessa crise sistêmica que a realidade impôs.

2 A GEOPOLÍTICA DO COVID-19

A interdependência entre o mercado mundial ocorrida no decorrer do século XX o transformou em um verdadeiro mercado global. O conceito de “mundo global” traz consigo a dificuldade de compreensão porque não estabelece limites, dimensões exatas, tampouco determina quais os segmentos que atingem para que se possa saber como alterá-lo ou melhorá-lo.

É inegável o impacto geoeconômico da pandemia, pois entre os 20 países mais afetados estão seis dos sete países do G-7 e também quatro dos cinco países participantes do grupo de países emergentes BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

Se já tínhamos conhecimento da interdependência financeira, alimentar e em segmentos industriais e tecnológicos, não se imaginava que a sanitária e seus reflexos sobre a saúde da população seriam tão nefastos. Todas as perguntas ficaram sem respostas imediatas e então se percebeu a imprescindibilidade de entender a importância prática do intercâmbio de matérias-primas para fabricação de insumos de primeira necessidade, como medicamentos,

por exemplo¹. Restou constatado que com o processo de globalização também na área da saúde ocorreu a desterritorialização das indústrias como o principal recurso de diminuição de custos, amplamente adotado em todo o mundo.

Essa descentralização na produção de vários produtos considerados itens básicos tornou os países dependentes de mão-de-obra e/ou matéria-prima alienígena, não se autodesenvolvendo de forma específica e autossustentável em vários setores.

Geopoliticamente, se discute se a pandemia causaria o fim do multilateralismo (China e Estados Unidos) ou se ocorreria o advento do totalitarismo digital. A par dessas preocupações, não menos importantes, o que se destaca é o surgimento da demanda urgente pela transformação dos países para que impulsionem as suas cadeias de suprimento. Aplicando-se a autonomia estratégica, descartar-se-ia paulatinamente a teoria das vantagens comparativas do economista David Ricardo (1817), amplamente utilizada até os dias de hoje².

A incapacidade da assimilação do paradigma biotecnológico e suas implicações sociais e ambientais pelo modo de produção capitalista e pela globalização neoliberal se associam à pandemia, evidenciando a crescente desigualdade mundial e a elevação das escalas geoespaciais de produção de bens não primários, pressionando o equilíbrio dos ecossistemas e vulnerabilizando a saúde pública cujos investimentos sofrem limitações pelas políticas neoliberais.

A América Latina assiste à alteração da geopolítica regional devido à aceleração da crise da hegemonia estadunidense frente à COVID-19, abrindo espaço para a projeção de potências até então tidas como semicontinentais na economia mundial (China e Rússia).

Segundo Carlos Ivan Simonsen Leal (2020, p.1162), além da mudança em relação à situação econômica, a geopolítica mundial se alterará e haverá menos segurança. A globalização tenderá a ser revertida e a provável queda na dependência de cadeias produtivas mundiais em relação à indústria chinesa certamente freará o desenvolvimento daquele país. Leal ainda considera que essa mudança será profunda e de longo prazo, posto que ocorreu o aprendizado forçado de uso e desenvolvimento de *softwares* de comunicação múltipla com

¹ Há 20 anos o mercado europeu dependia apenas de 20% de importações. Com o deslocamento da produção das indústrias farmacêuticas europeias para a Ásia, ocorreu uma divisão territorial do trabalho protagonizada pela China e Índia. Enquanto a primeira fornece os princípios ativos para o mundo todo, os produtos acabados são fabricados na Índia (embora se localize neste país a maioria dos locais de produção, a China lhe fornece 80% dos ingredientes farmacêuticos), ou seja, o laboratório do mundo é chinês. (MELLO-THÉRY; THÉRY, 2020, p.03)

² Resumidamente, essa teoria do economista David Ricardo em seu livro *"The Principles of Political Economy and Taxation"*, de 1817, afirma que cada país deve se especializar na produção de determinado produto, no qual ele é relativamente melhor, ou que consiga reduzir custos para exportá-lo. Em contrapartida, esse mesmo país deve importar mercadorias as quais não possui produção ou que o custo de fabricação é mais elevado. Assim, a vantagem comparativa leva cada nação a se especializar na produção de determinado bem de consumo, levando-se em conta a eficácia na execução de tal tarefa.

interações simultâneas, capazes de acoplar instrumentos para planejamento, execução e avaliação de tarefas que antes não eram utilizados ou desenvolvidos por outros países. Esses reflexos trarão não apenas impactos na profunda modificação do desenvolvimento humano, passando pelo novo processo de educação, mas também pela readequação das posições das nações.

A posição do Brasil nesse rearranjo mundial pode ser presumida a partir de alguns aspectos importantes. Nos últimos 40 anos o país tem perdas na produtividade se comparado às nações desenvolvidas. Em relação aos serviços, que representa hoje de 65% a 70% da economia, devido aos baixos valores agregados está condenado à obsolescência. É por meio do *agrobusiness* e poucos outros subsetores que o país fez o crescimento da classe média estagnar (renda intermediária)³.

O baixo nível de produtividade nos serviços está intrinsicamente ligado ao baixo nível de educação, mas também é consequência da falta de integração desse setor com o industrial e da incapacidade de se ter organizações focadas na competitividade por projetos mais complexos, o que demanda avanços científicos também (LEAL, 2020, p.1163).

O cenário recente, conforme Pesquisa Pulso Empresa divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 18 de agosto de 2020 revela que 44,8% das empresas sentiram efeitos negativos da pandemia, confirmando que aquelas relacionadas à prestação dos serviços são as que sofreram os maiores impactos, embora todos os setores tenham sido atingidos.

Nesse sentido, qual seria o movimento para melhor posicionar o Brasil nesse mapa geopolítico? Além do investimento na educação, na ciência, sugere-se uma evolução disruptiva do setor público e no setor de serviços, pelo aumento da produtividade. Inovação associada à tecnologia e à intervenção impactando as formas de gestão.

A CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, por meio de pronunciamento de Alicia Bárcena, Secretária-Executiva⁴, enfatizou que a crise provocada pela pandemia do coronavírus é uma oportunidade para avançar em direção a um grande

³ Estar preso na armadilha da renda média significa que o país conseguiu evoluir ao ponto de vencer a pobreza, mas não manteve o ritmo de crescimento para se tornar um país desenvolvido. Dessa forma, a economia fica presa entre a alta e baixa renda, sem ter condições de passar para um nível de desenvolvimento melhor (MEDEIROS, 2015, p.126-129).

⁴ Apresentação em Seminário Virtual organizado conjuntamente com o Senado Federal do Brasil em 29 de junho de 2020. O *webinar* “Propostas Globais para uma Recuperação Sustentável” (*Global Proposals for a Sustainable Recovery*) foi coordenado pelo Senado Federal do Brasil e pelo Escritório da CEPAL no Brasil, com o apoio do Programa de cooperação entre a CEPAL e o Ministério Federal para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ) por meio da Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-pede-avancar-direcao-grande-impulso-sustentabilidade-como-estrategia-saida-atual>. Acessado em 30/08/2020.

impulso para a sustentabilidade que permita um novo modelo de desenvolvimento baseado na Agenda 2030. A dimensão desses impactos da COVID-19 no Brasil se apresentam em um contexto regional complexo: “(...) a crise econômica que sofre a região da América Latina e Caribe em 2020 será a maior de sua história (...). Para o caso específico do Brasil, espera-se uma contração de -5,2% para esse ano – taxa que está em processo de revisão - e um aumento da pobreza de 5,9 milhões de habitantes”.

O fato incontestado é que o mundo pós-pandemia vai “avançar” e teremos que avançar também. Criar empregos e sustentar a empregabilidade enquanto a estrutura econômica se modifica demanda estratégias de longo prazo, posto que paradigmas sociais, políticos e educacionais estão sendo alterados.

Nesse momento em que a economia parece tender a uma desglobalização mundial (LEAL, 2020c, p.1164), o aumento da produtividade interna para um país que ainda tem uma economia interna muito fechada e é exportador de alimentos, petróleo e minérios pode provocar um crescimento rápido e com desenvolvimento comparativo positivo em relação ao resto do mundo.

A volatilidade dos mercados com impactos nos juros, no câmbio e nas bolsas evidenciados pela atual crise clama por maior independência nacional em relação aos componentes produzidos em regiões chinesas que afetam a produção brasileira e por um repensar da nossa dependência em relação à produção para exportação de *commodities* ou de produtos de baixa complexidade e baixo valor agregado.

Nesse contexto, em que não há orçamento para todo o custo e despesas gerados, há espaço para redução adicional da taxa básica de juros da economia e também de ampliação do crédito e financiamento para empresas e famílias. Impõe-se, contudo, lançar um olhar mais atento às políticas públicas e medidas anticíclicas com investimentos em programas de estímulo à reindustrialização e reconversão produtiva para suprir as necessidades internas como solução atraente na medida em que cria mais oportunidades de emprego e renda.

3 O PROCESSO DE DESGLOBALIZAÇÃO E O IMPACTO CAUSADO NAS CIDADES

Diante do cenário de depressão, as Nações Unidas afirmam que o papel das cidades é fundamental na luta do mundo contra o COVID-19. Em recente mensagem do secretário-geral das Nações Unidas: Lançamento do Documento Político: “A Covid-19 e o mundo urbano”

(ONU, 2020, p.01), este lembrou que nove a cada dez casos da doença estão nos centros urbanos.

A consequência é as cidades arcando com o pesado fardo da crise que, ao mesmo tempo em que expôs as maiores desigualdades existentes, despertou o que chamou de “melhor do espírito humano”, quando citou a solidariedade dentre os aplausos aos profissionais de serviços essenciais, a realização das doações mundo afora e o voluntarismo, destacando e até retomando o papel das cidades enquanto comunidades. As recomendações incluem o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas e o déficit de desenvolvimento em longo prazo prevendo condições sanitárias, água e moradia adequados por meio do fortalecimento de governos locais em sua cooperação, com preocupação na recuperação e manutenção do meio ambiente para espaços urbanos mais inclusivos e sustentáveis após a crise.

Inegavelmente os impactos da crise causados nas cidades pela pandemia acentuaram problemas de sustentabilidade que serão brevemente expostos relacionados à mobilidade, saúde, educação, relações de trabalho, relações sociais, de segurança e defesa e; inter-relacionado a todos os anteriores, também aos econômicos, sendo esse o recorte posterior e mais específico desse artigo.

Não se pode deixar de citar alguns reflexos nas cidades que demonstram o quanto a pandemia já alterou de forma significativa o planejamento urbano. Com maior foco nos serviços essenciais, o fato é que as cidades com maior densidade populacional demonstraram maior dificuldade de acesso aos serviços básicos, o que exacerbou o desafio de responder efetivamente aos danos e à forma de enfrentamento da doença⁵ (WWR, 2020, p.01-02).

A grande capacidade de resiliência nas cidades brasileiras permite uma forma de planejamento sem espaços públicos adequados ou oferta de habitação popular com baixa qualidade. Com a pandemia surgiu a necessidade de regulamentação, ainda que a passos lentos, desses espaços, voltando-se necessária atenção ao problema do acesso à moradia e a qualificação dos assentamentos informais.

Uma abordagem mais holística de planejamento, com melhor dimensionamento de áreas abertas verdes e gerenciamento de água prevendo o aumento de circulação em consequência dos períodos de isolamento e confinamento é necessária, tendente ainda a valorizar os espaços públicos e de encontro.

As populações nas cidades, que repentinamente tiveram acesso à flexibilização de horários no trabalho a fim de evitar aglomerações e à utilização de *homeoffice*, também

⁵ O acesso ao *lockdown* foi impossível de ser cumprido em algumas cidades por falta de acesso a serviços essenciais, conforme relatório World Resources Report, “Towards a More Equal City” (2020, p.01).

trouxeram algumas alterações em termos de mobilidade urbana que já podem ser sentidas. Os cidadãos sentiram que podem não ser tão dependentes dos automóveis quanto se pensava e os benefícios estão estampados desde a diminuição da poluição até o número de acidentes de trânsito.

Em termo de saúde e bem-estar, a pandemia chamou a atenção à saúde pública mundial não apenas pela falta de investimento e pela falta de um sistema de saúde público em muitos países, mas também pelo estilo de vida que apresenta uma população com muitas doenças crônicas que são facilmente preveníveis. Nesse sentido também a transformação das cidades é peça fundamental. A presença de saneamento básico e ambientes saudáveis influenciaram diretamente nos resultados da pandemia estatisticamente.

Na educação, especialmente com a suspensão das aulas, o ensino à distância em plataformas digitais não estava preparado, principalmente nas escolas de ensinos básico, fundamental e médio, o que fez com que essa dependência tecnológica revelasse ainda mais as desigualdades sociais. As crianças menores necessitam de auxílio e tutoria na hora do estudo, assim como os jovens necessitam do debate. A assimilação fica extremamente comprometida em um ambiente preocupado com o repasse de conteúdo. O processo de aprendizagem só é efetivo se acontecer por meio da troca de conhecimentos para que ocorra a apreensão por meio da compreensão e então a construção de novo conhecimento. É via de mão dupla, não ocorre com o aluno em estado passivo.

Estudos realizados pela *Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura (OEI)* sobre os impactos sofridos na educação já apontam estatisticamente os índices relacionados aos efeitos da pandemia sobre a aprendizagem dos alunos, o efeito dos salários nos futuros estudantes e também sobre os efeitos sobre a taxa de abandono escolar (SANZ *et al.*, 2020, p.08-17).

Quanto à análise dos impactos econômicos locais, principal objeto desse estudo, primeiramente observa-se que são negativos. Posteriormente, com base na perspectiva da desglobalização, percebe-se que conjecturas acerca de outros reflexos pós-COVID-19 nas cidades podem ser apresentados.

Os efeitos econômicos mais diretamente relacionados à doença, segundo o Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Urbano e Regional da Universidade Federal do Paraná (NEDUR–UFPR, 2020, p.03-20), considera primeiramente o choque de oferta de trabalho resultante das taxas de morbidade (pessoas que virão a óbito por conta da infecção da doença). O estudo não menciona, contudo acredita-se que o impacto ainda é mais abrangente quando se considera os indivíduos com sequelas permanentes ou temporárias em decorrência

do tratamento da doença, que também dependem do Sistema Único de Saúde e, posteriormente/concomitantemente, do Regime Geral de Previdência Social.

Outro fator importante apontado pela nota técnica mencionada é o de interferência econômica refere-se à paralização temporária ocorrida das atividades não essenciais devido à necessidade que se impôs de confinamento e/ou isolamento social.

Mesmo com hipóteses de estímulos fiscais setoriais específicos em cada ente federativo, analisadas as 27 unidades da Federação em seus 29 principais setores econômicos, o resultado das pesquisas aponta que os maiores impactos locais causadores de efeitos econômicos contracionistas ligados à doença, ainda que com diferentes respostas para os cenários apresentados, são sofridos principalmente entre os seguintes setores: a) Alojamento; b) Atividades artísticas; c) Organizações associativas e outros; d) Alimentação; e) Comércio; f) Transportes; g) Alimentos e bebidas; h) Extrativa; i) Aluguéis não-imobiliários; j) Outros da indústria.

O interessante dessa análise é chamar a atenção para o fato de que o PIB em todos os entes da Federação apresenta-se em declínio, independente de medidas governamentais (estímulos fiscais reduziram o impacto) e as menores quedas ocorrem em regiões com menos participação dos serviços considerados não essenciais e com maior participação na agricultura, pecuária e todo o complexo industrial de produção e distribuição de alimentos e bebidas.

A recessão mundial, o enfraquecimento das relações internacionais, dos blocos econômicos e dos acordos bilaterais traz à tona medidas de nacionalismo e de protecionismo que afetam diretamente as cidades.

As teorias que vêm surgindo no meio acadêmico científico sobre o processo de desglobalização não sempre e simplesmente analisam o termo sob o significado de oposição à globalização, mas como sinalização da perda de uma força unificante, global e necessariamente interligada que até então foi considerada como imprescindível à modernização e ao progresso.

O fato é que urge a necessidade de ressignificar o termo “globalização”. Especialmente com a presente crise há muitos modelos alternativos ao neoliberal que recomendam a produção voltada para o mercado local ao invés de voltado a satisfazer a necessidade de exportação e obtenção de uma balança comercial superavitária⁶.

⁶ O superávit atual na balança comercial brasileira ocorre não porque há um crescimento das exportações, mas devido à queda vertiginosa nas importações, com recuo principalmente como consequência da crise financeira

Parte dessas teorias ganha cor na medida em que os perigos da interdependência econômica ficaram cada vez mais evidentes. Philipppin Walden Bello (2002) em seu livro “*Deglobalization, Ideas for a New Economy*” marcou o início das discussões científicas e aprofundamento nas reflexões desse processo, apontando caminhos que até então pareciam não ser possíveis⁷.

Também nessa linha, a contribuição do sociólogo Alain Touraine (2007) em seu livro “*Penser autrement*” convida a pensar a concepção da sociedade em crise sob uma perspectiva de transformação não só da vida coletiva, mas também pessoal, de colocar o indivíduo como sujeito principal, como pedra angular de uma sociedade reconstruída em um período pós-crise. O interessante desse texto é que a partir de uma crítica ao que denomina “Discurso Interpretativo Dominante”, o qual procurou impor, ao longo do século XX, a ideia de uma sociedade sem atores, sujeita a determinismos predominantemente econômicos, o Autor “lembra” ao leitor que o único princípio que permite avaliar os comportamentos de cada um e as situações sociais é o reconhecimento dos direitos de todos os seres humanos, reconhecidos como seres livres e iguais.

A crise causada pela pandemia marcou a abertura de um período caótico de desorganização sistêmica. Contudo, a previsão da derrocada econômica de países periféricos já vem se anunciando desde a crise de 2008: “Mencionamos que essa crise apresenta várias dimensões: a crise de hegemonia; de desenvolvimento da economia-mundo; de organização da divisão internacional do trabalho em zonas centrais, semiperiféricas e periféricas; político-institucional; ecológica e ideológica. As tendências seculares do capitalismo histórico não são suficientes para revertê-las’ (MARTINS, 2011, p.161-162).

O desenvolvimento edógeno, includente, dependente de suas próprias forças e com o objetivo de fortalecer o mercado interno já foi também preconizado por Ignacy Sachs (1980, p. 11-14).

O termo “desglobalização” causa ainda muita controvérsia. Como já dito, não significa oposição à globalização, pois as exportações e importações dos países interdependentes caíram, mas não cessaram. Então, para a maioria dos economistas, esse termo se refere à desaceleração do processo e, principalmente, à nova perspectiva que se dá ao momento pós-pandemia.

interna e da desvalorização do real frente ao dólar e ao euro, além das dificuldades impostas pela própria pandemia para o processo de importação (demora e custos elevados).

⁷ O Autor defende uma mudança fundamental para um sistema descentralizado e pluralista de governança econômica global, o qual deve permitir que os países sigam estratégias de desenvolvimento sensíveis aos seus próprios valores e combinação particular de restrições e oportunidades.

Nesse sentido, artigo publicado recente pelo Instituto de Pesquisa Econômica da Universidade de Munique revela que o grande aprendizado dessa crise é o da necessidade de diversificação da cadeia produtiva dos países, sem dependerem de um único centro – premissa da globalização (FLACH *et al.*, 2020, p.16-17).

Para Esther Duflo, Prêmio Nobel de Economia 2019: “(...) a interdependência entre países não irá se diluir completamente, mas deverá ser repensada para funcionar de modo mais estratégico” (TAUHATA; FILGUEIRAS, 2020, p. 01-03).

Portanto, diante do fato de que a globalização erodiu as capacitações produtivas nacionais diminuindo o grau de autossuficiência nacional em muitas áreas cruciais, a crise pandêmica traz à tona o processo de desglobalizar como a necessidade de aumentar o controle do Estado em relação à circulação internacional de fatores, consequentemente reduzindo a interdependência e a vulnerabilidade, mais facilmente acomodando anseios de um planejamento por maior prazo em termos de segurança, de defesa do emprego local ou de sustentabilidade ambiental. Por óbvio a diminuição da interdependência produtiva e econômica assim como o protecionismo seletivo ao controle de entrada e saída de capitais diminui a exposição dos países às crises.

A perspectiva de promover uma desconcentração da população também pode levar a novos padrões alimentares no mundo periférico, que exigem espaços mais amplos para a produção e a redistribuição de terras (reforma agrária). Nesse sentido seria uma excelente oportunidade de organizar e dinamizar a retomada da atividade econômica, privilegiando circuitos curtos de produção e consumo: “desglobalizar também é preciso” (PATNAIK, 2018, p.234-248), criando condições para o surgimento de pequenas cidades com habitações digna, com o enraizamento da noção de cidadania, afastando fenômenos que assombram os centros urbanos como a exclusão, a gentrificação e a favelização.

A crise causada pelo COVID-19 trouxe consigo os requisitos necessários para a ocorrência desse processo no momento em que forçou a redução da extensão das cadeias de produção, favorecendo as cadeias de proximidade. No setor industrial, o que se evidenciou, por exemplo, foi a perda importante do setor, exceto aos itens relacionados à alimentação e aos produtos de higiene.

Como esse processo desencadeado pela presente crise sanitária impacta a economia das cidades a ponto de consolidar novos paradigmas?

As alternativas apontadas pela autora Bénédicte Manier em seu livro “*Un million de révolutions tranquilles*” (2012) deixaram de ser utópicas porque oferecem um panorama rico e fascinante das ações realizadas por produtores e pequenos empresários franceses que se

dispuseram a enfrentar a transição para uma sociedade mais participativa, solidária e unida. Possíveis caminhos surgiram para demonstrar que existem alternativas de que dispomos para viver de forma diferente e nos adaptarmos às crises.

Podem já ser percebidas várias iniciativas locais de estímulo à aquisição de bens e serviços nas cidades. A percepção da necessidade de injetar valores na economia local a fim de realimentar a cadeia produtiva, incentivando as médias, pequenas empresas e profissionais liberais no período da quarentena foi reação imediata.

As campanhas promovidas por associações comerciais, industriais, comunitárias, dentre outras, buscam impactar positivamente toda a região, promovendo desenvolvimento social e local. Sem deslocamentos maiores, o que favorece ao combate à disseminação do vírus, essas ações despertaram uma onda de solidariedade sem precedentes no país, convocando a sociedade civil e o mercado a se mobilizarem.

Experiências em destinar a produção que até então era exportada ao mercado de consumo interno foram estimuladas, assim como a substituição nos supermercados de produtos importados por produtos de origem locais, o que podem provocar gradativamente a mudança de paradigmas e do modelo de globalização que vivemos.

Nesse sentido, como consequência, o comportamento da sociedade de consumo que prosperou a partir da segunda metade do século XX calcada no crescimento contínuo desencadeando exploração descontrolada foi colocado em xeque. Para alguns autores, como Paulo D. Branco (2019, p.14-16), a sustentabilidade passa a ser nesse período de desglobalização o modelo de sociedade pretendido, o que impacta as cidades diretamente. Anterior à pandemia, já no documento “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, em seu conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a humanidade foi conclamada a buscar o desenvolvimento em bases sustentáveis com preocupação intergeracional. Frente ao impacto e à relevância da pandemia, recente relatório da ONU destacou as implicações e limitações ao alcance de cada um dos ODS, assim como ações de enfrentamento a serem adotadas.

A maior preocupação com o uso racional dos recursos naturais também é legado potencializado pela crise atual. É por isso que a mudança pós-pandemia na vida em sociedade ocorrerá principalmente em escala local, com reorientação não apenas do sistema produtivo, mas também do sistema educacional, do ambiente e das formas de trabalhos, com aprofundamento da valorização do tempo de lazer e bem-estar (ESTEVES, 2020, p.04).

Com as perturbações causadas pela crise, o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020) propôs uma série de sugestões aos governantes para a efetivação de um

programa emergencial. A partir da análise desse documento, constata-se que corroboram as reflexões de que as cidades foram afetadas em diversas áreas.

A proposição de urgente manutenção das rodovias federais, especialmente das que passam por cidades que sofreram mais com o desemprego possibilitam melhor estrutura para geração de emprego e renda.

A sugestão de melhora no saneamento, na distribuição de água e acesso à rede de esgotos a áreas irregulares também trouxeram à visibilidade os grandes contingentes populacionais aglomerados, pois agora se tornaram potencialmente perigosos à outra parte da sociedade, pela velocidade da difusão com que a doença tem acontecido nesses espaços.

A orientação para a construção de ferrovias também traz impacto imediato às cidades, pois além de geradores de emprego e renda, permitem o escoamento da produção de produtos acabados produzidos localmente, trazendo grandes benefícios fiscais, evitando que o valor adicionado permaneça nos portos e pontos de transferência das mercadorias, incentivando o investimento da produção industrial mais próximo da matéria-prima.

A concessão de empréstimo favorecido, com pagamento vinculado ao faturamento futuro e uso estratégico das compras públicas, para fomentar a atividade de micro e pequenas empresas também é medida que impactará diretamente a economia local.

Em relação ao âmbito trabalhista, propõe a criação de programas de subsídio temporário à contratação de trabalhadores e renovação de programas de redução de jornada. Além disso, sugerem a prorrogação dessa medida, implementada na Medida Provisória 936/2020⁸ - Lei 14.020/2020, com a finalidade de evitar demissões, reduzindo as despesas do governo em benefícios emergenciais.

É incontestável que a pandemia serviu para demonstrar a importância do Estado-providência, que sustenta as perdas empresariais e dos trabalhadores. Hora de repensar a política do Estado-mínimo e de traçar diretrizes político-administrativas em nível não apenas federal e estadual, mas principalmente local, pois conforme consta no documento político já citado da ONU (2020, p.01), as áreas urbanas são o “marco zero” da pandemia.

⁸ Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. A Lei 14.020, de 6 de julho de 2020, que sucedeu a MP 936, instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata as demais leis correspondentes.

4 CONCLUSÃO

Importante preocupação biológico-sanitária, o Covid-19 traz impactos significativos na dimensão geopolítica do sistema internacional. Além de alterar as dinâmicas sociais, a pandemia alterou sistemas políticos e econômicos. Na geopolítica, o declínio do protagonismo norte-americano nas relações internacionais foi claramente potencializado pela crise. O que se demonstrou foi que quanto mais integrado aos fluxos globais de mercadorias, serviços e pessoas, maior a vulnerabilidade dos Estados à difusão do vírus.

Nesse reposicionamento, o Governo Federal brasileiro se alinhou aos Estados Unidos da América na disputa geopolítica em torno da pandemia. Internamente, contudo, na área econômica há dados preocupantes a serem observados para que se efetive uma transformação da indústria e principalmente nos serviços, considerados com baixa qualidade e de igual baixo valor agregado.

As situações causadas entre países de economia, cultura e política diferentes por essa crise sanitária de dimensões mundiais são as mesmas. A grande interdependência existente até então tem demandado alta capacidade de resiliência dos povos e governos. As alternativas apresentadas por um mundo que momentaneamente fechou fronteiras e se desconectou fisicamente levou nesse momento à necessidade de se realizar um processo inverso, de desglobalizar e de reterritorializar.

A recessão mundial, o enfraquecimento das relações internacionais, dos blocos econômicos e dos acordos bilaterais traz à tona essas medidas de nacionalismo e de protecionismo que afetam diretamente as cidades.

Em análise aos impactos causados que balançaram as bases da sustentabilidade que já não estavam tão sólidas enquanto medidas concretas inseridas nas agendas de políticas públicas das cidades observa-se que o que se propõe no combate à crise será vivenciado pelos centros urbanos. Ao passo que esses espaços absorvem a maior crise sanitária e humanitária do século, compreendem que esta crise se tornou sistêmica, arrastando seus efeitos das áreas da saúde e da econômica para todas as outras.

Apenas com investimento na educação e na ciência, com o aumento da complexidade da produção industrial, com uma evolução disruptiva do setor público e no setor de serviços, pelo aumento da produtividade, por meio de inovação associada à tecnologia e à intervenção impactando as formas de gestão, será possível estabelecer programas de estímulo à

reindustrialização e reconversão produtiva para suprir as necessidades internas como solução atraente na medida em que cria mais oportunidades de emprego e renda.

A pandemia considerada como um “*turn point*”, gera retornos crescentes para novas formas de produção e serviços, evitando o retrocesso após as transformações ocorridas (*path dependence*). Um sistema mais justo, sustentável e democrático apenas se alcança com redistribuição e regulação conforme o interesse público democrático e, em meio a esta crise sanitária, a transição para o paradigma biotecnológico também vão exigir do país, dada a sua nova posição geopolítica e geoeconômica, fortes investimentos em ciência, educação e saúde, assim como em novas fontes de energia.

A maior preocupação com o uso racional dos recursos naturais também é legado potencializado pela crise atual. É por isso que a mudança pós-pandemia na vida em sociedade ocorrerá principalmente em escala local, com reorientação não apenas do sistema produtivo, mas também do sistema educacional, do ambiente e das formas de trabalhos, com aprofundamento da valorização do tempo de lazer e bem-estar.

As marcas profundas que têm sido deixadas pela crise em meio à comoção trazem para muitos a esperança de uma sociedade mais solidária. Nessa perspectiva, especialistas acreditam que desglobalizar traz consigo o processo de desmantelamento de todo um acervo de tratados e instituições que serviam unicamente ao capital, deteriorando o meio ambiente, concentrando riquezas e conseqüentemente aumentando a desigualdade social.

O que se conclui a partir do proposto nesse estudo é que apenas com a compreensão do cenário macroeconômico e da reorganização da geopolítica mundial, regional e nacional pode-se entender quais são e o porquê dos impactos sofridos nas cidades; e a partir das sugestões propostas ao país para a retomada do crescimento nas áreas afetadas, selecionar quais as demandas a serem necessariamente incluídas nos processos de planejamento das políticas públicas locais, visando a sustentabilidade das cidades nesse contexto todo exposto em arrimo com o plano de retomada nacional, considerando as oportunidades de mudanças que surgiram a partir desse processo de desglobalização e o que ele representa, apostando também na ampla capacidade de resiliência.

REFERÊNCIAS

BELLO, Philipin Walden. **Deglobalization: Ideas for a New World Economy**. London-NewYork: Zed Books, 2002, 176p.

BERMUDEZ, Jorge; LEINEWEBER, Fabius. **Coronavírus e a importância da soberania na produção e distribuição de medicamentos**. CEE – Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz. Março de 2020.

BRANCO, Paulo D. **Sustentabilidade é o Imperativo**. In Revista Globo Rural. São Paulo: Editora Globo, fev. 2019, pp. 14-16. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2019/12/sustentavel-e-o-imperativo-diz-paulo-branco.html>. Acessado em 31/08/2020.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Seminário virtual conjunto com o Senado Federal do Brasil**. 29 de junho de 2020. <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-pede-avancar-direcao-grande-impulso-sustentabilidade-como-estrategia-saida-atual>. Acessado em 01/09/2020.

COUTINHO, Marcelo. **O Coronavírus e Política Internacional**, in METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos. IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regiunal – UFRJ. Edição suplementar, primeiro semestre/2020. Disponível em: <http://www.ippur.ufrj.br/index.php/en/noticias/outros-eventos/668-o-coronavirus-e-a-politica-internacional>. Acessado em 30/08/2020.

ESTEVES, Francisco de Assis. **Coronavírus impõe guinada rumo à sustentabilidade**. Rio de Janeiro: CoordCOM/UFRJ, publicado em 29 de abril de 2020, 04p. Disponível em <https://conexao.ufrj.br/2020/04/29/coronavirus-impoe-guinada-rumo-a-sustentabilidade/>. Acessado em 30/08/2020.

FLACH, Lisandra; AICHELE, Rahel; BRAML, Martin. **Status quo und Zukunft globaler Lieferketten**. Munique: ifo Schnelldienst 5 / 2020, n. 73, p.16-21. Disponível em: <https://www.ifo.de/DocDL/sd-2020-05-goerg-moesle-et-al-corona-globale-lieferketten.pdf>. Acessado em 26/08/2020.

GOMES FILHO, Paulo. **O Vírus e a Geopolítica**. Publicado em 16 de março de 2020. DQBRN – Geopolítica. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/dqbrn/noticia/36104/O-Virus-e-a-Geopolitica/>. Acessado em 01/09/2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Pulso Empresa. **Indicadores de Empresas**. Divulgado pela Pesquisa Pulso Empresa em 19/08/2020, p 01. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pulso-empresa/>. Acessado em 27/08/2020.

IDN Brief – Instituto da Defesa Nacional de Portugal. **A Nova Ordem Mundial: Efeitos da Pandemia**. Helena Carreiras (Diretoria). Portugal: Agosto de 2020, 13p. Disponível em: <https://www.idn.gov.pt/pt/publicacoes/idnbrief/Paginas/IDN-Brief-05-agosto-2020.aspx>. Acessado em 31/08/2020.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Ipea divulga propostas para acelerar desenvolvimento após pandemia**. Rio de Janeiro: Agência Brasil. Publicado em 23/07/2020, 04p. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36165&Itemid=1. Acessado em 31/08/2020

LEAL, Carlos Ivan Simonsen. **Da Bíblia de Gutenberg à COVID-19**. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública (FGV-EBAPE) 54(4); jul-ago 2020, p.1161-1165.

MANIER, Bénédicte. **Un million de révolutions tranquilles**. Les liens qui libèrent editions, 2012, 324p.

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2011, 368p.

MEDEIROS, Carlos Aguiar. **Inserção Externa, Crescimento e Padrões de Consumo na Economia Brasileira**. Brasília: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015, 182p.

MELLO-THÉRY, Neli Ap.; THÉRY, Hervé. **A Geopolítica do COVID-19**. Espaço e Economia: Revista brasileira de geografia econômica. (online) 17, postado em 08 de abril de 2020, p. 01-09. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/11224>. Acessado em 25/08/2020.

NEDUR – Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Urbano e Regional da Universidade Federal do Paraná. **Impactos econômicos do COVID-19 no Brasil**. PORSSE, Alexandre A.; de SOUZA, Kênia B.; CARVALHO, Terciane S.; *et al.* (Org.). Nota Técnica NEDUR-UFPR n. 01-2020, 06 de abril de 2020, 21p. Disponível em: https://files.wri.org/s3fs-public/uploads/WRR_Update_Volume_11_April2020.pdf. Acessado em 31/08/2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Shared Responsibility, Global Solidarity: Responding to the Socio-economic Impacts of COVID-19**. Março de 2020. Disponível em: <https://unsdg.un.org/resources/shared-responsibility-global-solidarity-responding-socio-economic-impacts-covid-19>. Acessado em 30/08/2020.

_____. **A Covid-19 e o mundo urbano**. Julho de 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/cidades-arcam-com-o-maior-peso-da-crise-de-covid-19-onu-faz-recomendacoes-para-areas-urbanas/>. Acessado em 28/08/2020.

PATNAIK, Prahat. **Globalization and the Peasantry in the South**. Agrarian South: Journal Political Economy, 7(2), 2018, p.234–248.

SACHS, Ignacy. **Stratégie de l'écodéveloppement**. Paris: Eds. Ouvrières, 1980, 144p.

SANZ, Ismael; SAINZ, Jorge; CAPILLA, Ana. **Efeitos da crise do Covid-19 na educação**. Madrid: OEI - Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura, 2020, 22p. Disponível em: <https://oei.org.br/arquivos/informe-covid-19d.pdf>. Acessado em 01/09/2020.

TAUHATA, Sérgio; FILGUEIRAS, Isabel. **Não vejo a 'desglobalização' como resposta à crise do coronavírus, diz Nobel de Economia**. São Paulo: Revista Valor Investe. Entrevista realizada em 16/08/2020. Disponível em : <https://valorinveste.globo.com/mercados/internacional-e-commodities/noticia/2020/07/16/nao-vejo-a-desglobalizacao-como-resposta-a-crise-do-coronavirus-diz-nobel-de-economia.ghtml>. **Acessado em 01/09/2020.**

TOURAINÉ, Alain. **Penser autrement**. Paris: Fayard, 2007, 323p.

WALKER, Patrick G.T.; WHITTAKER, C.; WATSON, O. *et al.* **The Global Impact of COVID-19 and Strategies for Mitigation and Suppression**. WHO Collaborating Centre for Infectious Disease Modelling, MRC Centre for Global Infectious Disease Analysis, Abdul Latif Jameel Institute for Disease and Emergency Analytics, Imperial College London, 2020.

WWR – World Resources Report Update. **Towards a more equal city**. Vol. 11, 21 de abril de 2020, 15p. Disponível em: https://files.wri.org/s3fs-public/uploads/WRR_Update_Volume_11_April2020.pdf. Acessado em 31/08/2020.